



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN nº 001/SETC/2021

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Órgão/Entidade: SEDETEC
Sigla: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Código Unidade Gestora (I-Gesp): 191051
CNPJ: 13.128.798/0023-09
Natureza Jurídica: ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL
Finalidade: Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC a política governamental relativa ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico; a promoção do desenvolvimento da atividade empresarial e respectivos incentivos; a promoção do aproveitamento econômico dos recursos minerais; a implantação de distritos industriais; o registro do comércio; a realização e organização de exposições e feiras empresariais; a capacitação de mão-de-obra para as empresas; a pesquisa e o fomento à produção científica e tecnológica; a elaboração de projetos que estimulem a criação e o desenvolvimento das micro e pequenas empresas; a organização da atividade empresarial através de arranjos e cadeias produtivas; a promoção, em concurso com a Secretaria de Estado da Educação – SEED, da educação profissional e tecnológica, visando à capacitação e qualificação para o mercado; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.
Telefone/fax contato: 3218 1102/3218 1105
Gestor ou Ordenador de Despesa: José Augusto Pereira de Carvalho
Página da Internet: www.sedetec.se.gov.br
Endereço Postal: Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 4444, Inácio Barbosa, Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850
Normas Legais Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN nº 001/SETC/2021

- Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada:

- **Lei 2.203 de 14 de março de 1979** - Cria a Secretaria de Estado da Indústria e Comércio – SIC com o objetivo de execução da política governamental de apoio à atração de investimento para o setor produtivo sergipano;
- **Decreto de nº. 4.324 de 05 de abril de 1979** que dispõe sobre a estrutura, competência e o funcionamento da Secretaria de Estado da Indústria e Comércio – SIC, bem como é criado o **Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI**;
- **Lei de nº. 2.407, de 15 de dezembro de 1982** - Cria o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC;
- **Lei nº. 2.410, de 14.03.1983** – Transforma a Secretaria de Estado da Indústria e Comércio em **Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo**;
- **Decreto 8.414, de 05.05.1987** – Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo e institui o Conselho de Desenvolvimento Comercial - CDC;
- **Lei nº. 2.960, de 09.04.1991** - Transforma a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo em **Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**;
- **Lei nº. 3.140, de 23 de dezembro de 1991** - Institui o Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial- PSDI e cria o Fundo de Apoio a Industrialização – FAI;
- **Decreto de nº. 13.745, de 30 de junho de 1993** - Cria o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCIT;
- **Lei nº. 3.591, de 09.01.1995** - Transforma a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente em **Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo**;
- **Lei nº. 4.293, de 26.10.2000** - Transforma a Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e do Turismo em **Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio**;
- **Lei nº. 5.511, de 28.12.2004** - Transforma a Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio em **Secretaria de Estado**

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador

CRC/SE 3488/O-1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN nº 001/SETC/2021

da Indústria, do Comércio e da Ciência e Tecnologia;

- **Lei nº. 6.130, de 02.04.2007** - Transforma a Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e da Ciência e Tecnologia em **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia**;
- **Lei nº. 6.615, de 18.06.2009** - Transforma a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia em **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência e Tecnologia e do Turismo**;
- **Lei nº. 7.116, de 25 de março de 2011** - Transforma a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência e Tecnologia e do Turismo em **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC**.
- **Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014**- Extingue todos os cargos de Secretário Adjunto, símbolo CCE-13, do quadro de Cargos em Comissão da Governadoria Estadual e cria Cargo em o Comissão Especial de Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-15.

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador

CRC/SE 3488/O-1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN nº 001/SETC/2021

- Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada:

- **Decreto nº. 4.324, de 05 de abril de 1979** - Dispõe sobre a estrutura, competência e o funcionamento da Secretaria de Estado e cria o **Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI**;
- **DECRETO Nº. 4.324, de 05 de abril de 1979** - Dispõe sobre a estrutura, competência e o funcionamento da SIC – o CDI (órgão colegiado) faz parte da Estrutura Administrativa da Secretaria;
- **DECRETO Nº. 8.414, de 05 de maio de 1987** - Dispõe sobre a organização da SIC;
- **DECRETO 13.890, de 17 de agosto de 1993** - Dispõe sobre o CDI, de que trata o Decreto 8.414 de 05/05/1987 – competências, composição e funcionamento;
- **Resolução 01/93, de 27/10/1993** – Aprova Regimento Interno do CDI;
- **DECRETO Nº. 14.161, de 25 de novembro de 1993** - Homologa a Resolução nº. 01/93 do CDI;
- **Portaria nº. 57/93, de 29 de dezembro de 1993** - Dispõe sobre a organização da Secretaria Executiva do CDI;
- **Resolução nº. 02/94, de 27 de janeiro de 1994** – Concede gratificação a Secretaria do CDI;
- **DECRETO Nº. 15.140, de 16 de dezembro de 1994** - Estabelece valor de gratificação de presença a participante de órgãos de deliberação colegiado no âmbito da Administração Estadual Direta e Indireta;
- **DECRETO Nº. 16.159, de 20 de novembro de 1996** - Altera redação do Decreto 13.890 de 17 de agosto de 1993 que dispõe sobre o CDI – altera composição;
- **Resolução Nº. 14/99, de 16 de novembro de 1999** – Altera dispositivos do Regimento Interno do CDI;
- **DECRETO 15.593, de 02 de fevereiro de 2000** - Homologa Resolução nº. 14/99 que altera dispositivo do Regimento Interno do CDI;
- **DECRETO Nº. 18.593, de 02 de fevereiro de 2000** - Homologa Resolução nº. 14/99 que altera dispositivo do Regimento Interno do CDI – republicado por incorreção;
- **DECRETO Nº. 19.563, de 06 de março de 2001** - Altera o art. 3º do Decreto nº. 13.890 de 27 de agosto de 1993, que dispõe sobre o CDI – altera a composição;
- **Resolução Nº. 66/2001, de 26 de novembro de 2001** – Altera dispositivos do Regimento Interno do CDI, aprovado pela

Neilson Pereira Sobral Filho

Contador

CRC/SE 3488/O-1

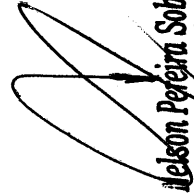


GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IN nº 001/SETC/2021

Resolução 01/93 de 27 de outubro de 1993 e homologado pelo Decreto nº. 14.161, de 25 de novembro de 1993;

- **DECRETO Nº. 20.510, de 07 março de 2002** – Homologa Resolução nº. 66/2001, do CDI, que altera Regimento Interno;
 - **DECRETO Nº. 20.098, de 10 de outubro de 2001** – Altera o art. 2º do Decreto nº. 12.234, de 28 de maio de 1991, que estabelece valor de gratificação de presença devida a participante de órgão de deliberação colegiada;
 - **DECRETO Nº. 25.087, de 28 de fevereiro de 2008** - Acrescenta o inciso XI e altera o § 4º do art. 3º do Decreto nº. 13.890, de 27 de agosto de 1993, que dispõe sobre o CDI – acrescenta novo membro;
 - **DECRETO Nº. 25.437, de 21 de julho de 2008** - Dispõe sobre a remuneração dos membros dos Conselhos Deliberativos, de Administração e Fiscal das Entidades da Administração Pública Estadual;
 - **DECRETO Nº. 25.451, de 29 de julho de 2008** - Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto nº. 25.437;
 - **Resolução nº. 33/2011, de 24 de maio de 2011** – Atualiza o Regimento Interno do CDI;
 - **DECRETO Nº. 28.050** – Homologa a Resolução 33/2011, de 24 de maio de 2011, do CDI.
-
- **Lei nº. 2.407, de 15 de dezembro de 1982** - Cria o **Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC**;
 - **Lei 3.140, de 23 de dezembro de 1991** - Cria o **Fundo de Apoio a Industrialização – FAI**;
 - **Decreto 13.744, de 30 de junho de 1993** - Cria o **Conselho de Desenvolvimento Comercial – CDC**;
 - **Decreto nº. 13.745, de 30 de junho de 1993** - Cria o **Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCIT**.



Nelson Pereira Sobral Filho
Secretário

CRC/SE 3488/O-1



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SEDETEC

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2022



Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

José Augusto Pereira de Carvalho - 26/01/2017 A 12/12/2022

Marcos Antônio Queiroz - 12/12/2022 A 26/12/2022

Marcela Pereira M. Felizola - 26/12/2022 A 31/12/2022

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Claudia Gardênia de L. Araújo - 01/01/2014 A 28/07/2022

Marcela Pereira M. Felizola - 29/07/2022 A 31/12/2022

Diretora do Departamento de Administração e Finanças

Maurício Nascimento Filho

Chefe da Assessoria de Planejamento

Kátia Regina Santos de Moraes

Chefe de Gabinete

Órgãos Colegiados

Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI

Conselho de Desenvolvimento Comercial - CDC

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

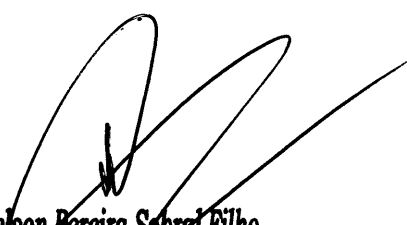
2 - RESULTADOS ALCANÇADOS PELA SEDETEC

3 - PLANO ESTRATÉGICO 2019-2022 DO GOVERNO DE SERGIPE - Desempenho da SEDETEC e órgãos vinculados

4 - PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

5 - CONSELHOS VINCULADOS À SEDETEC

6 - FUNDOS SETORIAIS GERENCIADOS PELA SEDETEC



Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

APRESENTAÇÃO

Em 2022 o SISTEMA SEDETEC, em consonância com o Planejamento Estratégico estabelecido para o horizonte 2019 a 2022, levou em consideração os seguintes aspectos:

- A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC) desenvolveu o seu trabalho com base na política de fomento ao desenvolvimento econômico e apoio a iniciativas que se traduzem na geração de emprego, na ampliação da renda e na melhoria da qualidade de vida do povo sergipano;
- As ações desenvolvidas pelo sistema SEDETEC conferiu prioridade absoluta à captação de novos investimentos empresariais, iniciativas sob a forma de programas ou projetos de inovação tecnológica, apoio e incentivo à pesquisa empreendedorismo de base tecnológica e estímulo à formação, atração e retenção de capital humano em Sergipe;
- As entidades vinculadas (CODISE, FAPITEC, JUCESE, SERGAS e ITPS), somado ao trabalho realizado pelo SERGIPETEC, contribuíram para a contabilização de resultados práticos e consistentes em políticas públicas focadas na formação e desenvolvimento de capital humano, melhoria de infraestrutura, incentivo à pesquisa e à inovação, além da formalização de parcerias com agentes privados e públicos.
- A SEDETEC atuou fortemente em ações que viabilizaram de forma intensa a exploração de petróleo e gás natural no estado, fomentando iniciativas que permitam aproveitar as grandes oportunidades que o futuro oferece, potencializando o desenvolvimento com o adensamento da cadeia produtiva de energia e das novas descobertas de campos de petróleo e de gás natural em águas profundas, utilizando o Complexo Industrial Portuário como pólo irradiador.


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

LEI Nº. 7.950 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.125, DE 30/12/2014 CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS DOS ÓRGÃOS SEÇÃO I DA GOVERNADORIA ESTADUAL SUBSEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Art. 25. Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, a política governamental relativa ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico; a promoção do desenvolvimento da atividade empresarial e respectivo incentivo; a promoção do aproveitamento econômico dos recursos minerais; a implantação de distritos industriais; o registro do comércio; a realização e organização de exposições e feiras empresariais; a capacitação de mão-de-obra para as empresas; a pesquisa e o fomento à produção científica e tecnológica; a elaboração de projetos que estimulem a criação e o desenvolvimento das micro e pequenas empresas; a organização da atividade empresarial através de arranjos e cadeias produtivas; a promoção, em concurso com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, da educação profissional e tecnológica, visando à capacitação e qualificação para o mercado; a elaboração e execução de planos, programas e projetos de pesquisas e de desenvolvimento energético sustentável; a supervisão da distribuição de gás canalizado; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MISSÃO E VISÃO

Missão

Construir um futuro de prosperidade sobre uma base sustentável e inclusiva no estado de Sergipe por meio da promoção do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico de Sergipe, de forma participativa, fomentando a inovação e a competitividade do setor produtivo nos territórios.

Visão

Tendo em vista cooperar na transformação do estado de Sergipe em modelo de melhoria dos indicadores sociais e econômicos, a SEDETEC intenta ser referência como instituição indutora do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, a partir de uma gestão pública eficiente, promovendo a inovação e a descentralização produtiva nos territórios, dando especial atenção aos quinze municípios do menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2019 - 2022

Retomar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia e do turismo.

ASPECTOS FILOSÓFICOS DO PLANEJAMENTO DA SEDETEC

Valores

Governo presente - Empenhar-se permanentemente para estar presente na vida das pessoas, atento aos seus problemas e desafios.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Equilíbrio entre os municípios sergipanos - Buscar o equilíbrio entre os municípios sergipanos, fazendo com que o desenvolvimento e a inclusão cheguem igualmente a todos.

Ética e transparência - Promover o fortalecimento dos canais de comunicação entre a sociedade civil e o governo, fortalecimento à ética e à transparência nas ações da SEDETEC.

Qualidade na gestão pública - Adequar a estrutura administrativa, modernizar as práticas de gestão e qualificar os servidores para aumentar a eficiência das ações da SEDETEC.

Responsabilidade fiscal - Assegurar o equilíbrio permanente das contas públicas como requisito à provisão dos recursos necessários para a execução de políticas públicas voltadas à melhoria de vida da população.

Desenvolvimento sustentável - Promover o desenvolvimento econômico garantindo justiça social, equilíbrio ambiental e respeito à diversidade cultural do povo sergipano.

Trabalho e criatividade - Consagrar o trabalho como um valor essencial à vida humana e ter a criatividade como aliada para superar os obstáculos.

Transversalidade - O conceito de transversalidade, nesse aspecto, refere-se à metodologia de trabalho que integre as instituições vinculadas à SEDETEC e as demais secretarias resultando na otimização nos processos.


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2. RESULTADOS ESTRATÉGICOS ALCANÇADOS PELA SEDETEC EM 2022

O Plano Estratégico 2019-2022 do Governo de Sergipe mereceu no exercício 2022 atenção especial da SEDETEC na condução das ações sob sua responsabilidade.

O Programa Temático estabelecido para 2019 - 2022 - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, buscou assegurar a execução de ações voltadas para o cumprimento do Objetivo Estratégico estabelecido para o quadriênio, fortalecendo a retomada do desenvolvimento econômico estadual. As diversas ações executadas diretamente pela pasta e pelo conjunto de órgãos vinculados estão explicitadas a seguir:

2.1 - PROSPECÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS PARA O ESTADO DE SERGIPE

Em 2022 foram consolidados todos os esforços do Sistema SEDETEC para a concretização do Objetivo Estratégico que lhe fora desenhado para o período de 2019 - 2022, por força de um forte processo de Planejamento Estratégico, de modo que foram mantidos contatos específicos, estudos, parcerias, formalização de protocolos de intenções, seminários, eventos e reuniões estratégicas, envolvendo diversos seguimentos e diversos parceiros, na perspectiva de atrair novos investimentos.

Os tópicos abaixo destacam e caracterizam os resultados alcançados ao longo do referido exercício.

2.1.1- Foram realizados contatos específicos com a AMAZON, YARA FERTILIZANTES DO BRASIL, OIL GROUP, CARGILL, NOVA AGRI, BRANDT, SHELL, FUNDO DINAMARQUÊS, YINSON, MOSAIC, UNIGEL, POLIMIX, GRUPO COBRA, QUIMIVITA, TAG, HEINEKEN, VLI, GRUPO ERGO, BUNGE, MAERSK, KARPOWERSHIP, HAIFA, DAMARE, SABE ALIMENTOS, dentre tantas outras.

**NÚMERO TOTAL DE EMPRESAS PROSPECTADAS POR SEGMENTO
2022**

SEGMENTOS	EMPRESAS	QUANTIDADE
E-Commerce	AMAZON	01
Petróleo e Gás	OIL GROUP; GRUPO COBRA; FUNDO DINAMARQUÊS; TAG; YINSON,	05



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Fertilizantes	YARA FERTILIZANTES DO BRASIL; NOVA AGRI; HAIFA;; MOSAIC; UNIGEL	05
Alimentos	DAMARE; SABE ALIMENTOS; GRUPO ERGO; BUNGE	04
Lógica/Transporte	MAERSK; VLI; GRUPO ERGO; TAG;	04
Bebidas	HEINEKEN;; GRUPO ERGO	02
Química	QUIMIVITA;	01
Cimento	POLIMIX	01
Energia	KARPOWERSHIP	01
TOTAL		24

Fonte: Asplan/2022

Uma breve análise da tabela acima demonstra que os segmentos mais prospectados em 2022, dentre outros, envolveram petróleo e gás e fertilizantes, seguidos pelos segmentos de alimentos, logística/transporte, tendo em vista a imensa potencialidade apresentada por estas cadeias produtivas no Estado de Sergipe, o que representou 58,33% das empresas prospectadas nos segmentos relatados.

Os contatos formalizados junto a diversos empresários objetivaram promover o conhecimento do Estado de Sergipe e as suas potencialidades nos seguimentos de: mineralógica, de petróleo, gás e energia, indústria química, adubos, fertilizantes, transporte e tecnologia, como também evidenciar as ótimas condições para Sergipe abrigar empresas na área de logística, destacando as áreas disponíveis no Complexo Industrial Portuário e as facilidades da proximidade do Terminal Marítimo Inácio Barbosa.

2.1.2 - Prosseguem em andamento as tratativas com a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, para implantação de fábrica de cimentos de grande porte em Maruim/SE, com capacidade de produção de 2,8 milhões de toneladas/ano, investimentos de mais de 1 bilhão de reais e criação de 2.500/500 empregos diretos durante as fases de implantação e produção, respectivamente. O Processo de Licenciamento Ambiental tramita na ADEMA, tendo obtido no Órgão Ambiental a Licença Provisória para as suas instalações e persistem as discussões sobre os termos do Protocolo de Intenções a ser firmado com o Estado. A SEDETEC e a CSN vêm atuando junto a diversos órgãos estaduais e federais (DESO, ADEMA, DER, DNIT, ENERGISA, SEDURBS, PETROBRAS e Prefeitura de Maruim, dentre outros) com vistas à implantação da fábrica.

2.1.3 - Em 2022, foi mais intenso o relacionamento com a PETROBRAS visando dar o melhor equacionamento possível para as consequências decorrentes das novas diretrizes da Estatal



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

em Sergipe. Desde a desmobilização do Escritório Central no Estado, alienação dos campos de exploração e produção de petróleo em terra, a desativação das instalações marítimas de Piranema, até as discussões sobre os investimentos que a PETROBRAS fará no Estado, como a exploração de novos blocos em águas ultra profundas, gasodutos e estações de tratamento de gás.

2.1.4 - Em abril de 2022 a SEDETEC deu o apoio necessário para realização do Seminário - 01 Ano da Lei do Gás - Governo de Sergipe - SEDETEC. A realização do evento coube a Associação dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Abrace); da Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto (ATGás); do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP); da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás (ABPIP); da Associação Brasileira das Indústrias de Vidro (Abividro); da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel); da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe (FIES); da União pela Energia e do Fórum Sergipano de Petróleo e Gás. Em destaque as matérias “Experiências legislativas e de Sergipe da Nova Lei do Gás” e “Agenda pós-Lei do gás - Principais Desafios”.

2.1.5 - Em junho de 2022, o Estado firmou Protocolo de Intenções com a PETROBRAS, para “prospecção e estruturação de oportunidades de negócios com o fornecimento de gás natural para consumidores existentes e para futuros consumidores, incentivando o desenvolvimento industrial com o uso do Gás Natural proveniente do campo SEAP, seja como matéria prima ou como fonte de geração de energia e calor”.

2.1.6 - Também em junho passado, foi firmado contrato para a implantação de gasoduto de transporte com capacidade de 14 milhões de m³/dia para a conexão do terminal de GNL da CELSE à malha de transporte da TAG, abrindo um leque de perspectivas para acelerar suprimento de gás em Sergipe e todo o Nordeste.

2.1.7 - Colaboração e participação no V SINEQUI - Simpósio Nordestino de Química, promovido pela Associação Brasileira de Química/Seção SERGIPE, onde foi debatido, dentre outros temas, o potencial de implantação de indústrias químicas em Sergipe.

2.1.8 - No tocante ao Complexo Industrial Portuário - foi realizada ampla divulgação em todos os contatos mantidos com grupos empresariais e feita uma rerepresentação da concepção e



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

potencialidade do Complexo para o Secretário de Desenvolvimento de Barra do Coqueiros, com a participação da CODISE.

2.2- EVENTOS IMPORTANTES:

2.2.1 - Implantação e operação de novas unidades industriais:

- Prosseguimento da implantação do Moinho de trigo do Grupo Maratá no município de São Cristóvão - o novo empreendimento, que conta com investimento de R\$ 200 milhões, deve gerar aproximadamente 150 empregos na fase de implantação.
- Em fase final de implantação a Unidade de Fertilizantes do Grupo Maratá no município de Maruim - o novo empreendimento terá capacidade de produção de 120 toneladas/hora.
- Contatos frequentes estão sendo mantidos com a UNIGEL com vistas à expansão de suas instalações da fábrica de fertilizantes nitrogenados, no município de Laranjeiras, sendo viável a implantação de outra FAFEN, conforme estudo indicativo da EPE.
- Contatos estão sendo mantidos com a MOSAIC com vistas à ampliação de sua produção com a exploração da carnalita.
- Firmado PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM A IRO INDÚSTRIA DE RECICLAGEM E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com vistas à retomada da moagem e expedição de cimento, na primeira fase e na segunda fase, as operações do forno de clínquer Portland, no complexo fabril localizado nos municípios de Nossa Senhora do Socorro/SE e de Laranjeiras/SE, que pertenceu ao Grupo João Santos.

2.2.2 - “FÓRUM SERGIPANO DE PETRÓLEO E GÁS”

Coordenação do Fórum Sergipano de Petróleo e Gás - FSP&G, com o propósito de institucionalizar, estruturar, articular e apoiar as ações das diversas organizações que atuam no setor, visando potencializar os seus resultados econômicos e aumentar a competitividade no mercado da indústria de bens e serviços no âmbito estadual e nacional. A SEDETEC tem sua atuação pautada pela articulação estratégica e interlocução público-privada entre operadoras





ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

de petróleo e gás, associações empresariais, entidades de classe, instituições de ensino e tecnologia, governos federal, estadual e municipal, e entidades de fomento.

2.2.3 - Edital de Chamamento

Para a implementação do Complexo Industrial Portuário, o Governo atualizou e republicou o Edital de Chamamento Público para empresas interessadas em implantar loteamentos e condomínios na área do Complexo.

2.2.4 - Guia de Oportunidades

Atualizado o Guia de Oportunidades do Estado, presente em todas as divulgações e publicações relativas às potencialidades de Sergipe.

2.3 - PORTO - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL MARÍTIMO INÁCIO BARBOSA TMIB, INCLUSIVE PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CONTAINERES.

Verificou-se um incremento de 55 mil toneladas de movimentação portuária durante o ano, com a exportação de farelos, fertilizantes, cobre, minérios e soja, dentre outras cargas. Mantivemos o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela VLI no Terminal, através do Comitê de Investimentos e por meio de diversos outros contatos, buscando a atração de novas cargas, movimentação de containeres, e promovendo estudo sobre questões tributárias e oportunidades de fomento para o TMIB.

Foram mantidos contatos frequentes e incisivos com a diretoria da VLI e Petrobrás, reiterando a necessidade de ampliação, modernização e adequação para a movimentação de containeres das instalações portuárias do TMIB. Também foi evidenciada pela SEDETEC a importância do novo momento por que passa o Estado, com relação aos novos investimentos previstos para a área de exploração de petróleo e gás, cujas empresas exploradoras deverão demandar ativamente as instalações do terminal.

2.4 - AEROPORTO SANTA MARIA - A RETOMADA DAS OBRAS

Iniciada a retomada das obras de ampliação do aeroporto, fruto de esforços conjuntos do Governo do Estado, SEDETEC, em articulação com a AENA, ANAC e INFRAERO.





ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.5 - ASSISTÊNCIA, ACOMPANHAMENTO E APOIO ÀS DIVERSAS EMPRESAS QUE COMPÕEM O PARQUE INDUSTRIAL EM FUNCIONAMENTO NO ESTADO.

Prestada assistência a todas as empresas beneficiárias ou não do PSDI - Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial, com a identificação de alternativas para eventuais problemas enfrentados durante as fases de implantação e operação de suas unidades.

2.6 - ÁREA INSTITUCIONAL

- Divulgação do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial no Brasil e no exterior, junto a grupos empresariais interessados em efetivar novos empreendimentos ou em expandir suas áreas de atuação.
- A SEDETEC manteve contatos frequentes com o Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), visando estabelecer uma parceria estratégica com a UNIBP -(Universidade da Indústria de Petróleo e Gás), que tem larga experiência em qualificação profissional nesse segmento, dispondo de inúmeros cursos que certamente serão de enorme valia para dar suporte às demandas de treinamento, do setor público, da iniciativa privada e do meio empresarial como um todo.

2.7 - ATIVIDADES JURÍDICO-LEGAIS

- Protocolo de Intenções celebrado pelo Estado de Sergipe, com interveniência da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, e a PROQUIGEL QUIMICA S.A. para definição de premissas estabelecendo condições necessárias e não vinculantes para a retomada da produção da Planta de Sulfato de Amônio localizada na UNIGEL AGRO SE, no primeiro semestre de 2023;
- Elaboração de Projeto de Lei, juntamente com a FAPITEC, dispondo sobre o estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e a inovação no Estado de Sergipe;
- Protocolo de Intenções celebrado pelo Estado de Sergipe, com interveniência da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, e a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. externar o propósito de prospecção e estruturação de



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

oportunidades de negócio com o fornecimento de gás natural para consumidores existentes e para novos consumidores, incentivando o desenvolvimento industrial com o uso do Gás Natural proveniente do campo de Sergipe Águas Profundas (SEAP), seja como matéria prima ou como fonte de geração de energia e calor;

- Edital de Chamamento público nº 001/2022 Procedimento de Manifestação de interesse-PMI tornando público o interesse em firmar parceria com empresas nacionais ou estrangeiras, que atuem na área imobiliária e/ou de investimento, para o desenvolvimento de Distrito(s) Industrial, de Serviços e de Logística na região do Complexo Industrial Portuário de Sergipe;
- Protocolo de Intenções celebrado pelo Estado de Sergipe, com interveniência da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, e a IRO INDÚSTRIA DE RECICLAGEM E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Grupo POLIMIX) visando a definição de premissas estabelecendo condições necessárias e não vinculantes para a retomada da moagem e expedição de cimento, na primeira fase e na segunda fase, as operações do forno de clínquer Portland, no complexo fabril localizado nos municípios de Nossa Senhora do Socorro/SE e de Laranjeiras/SE.

NÚMERO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADOS - EXERCÍCIO DE 2022

SEGMENTOS	ATORES ENVOLVIDOS	QUANTIDADE
Construção Civil	ESTADO DE SERGIPE- IRO INDÚSTRIA DE RECICLAGEM E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Grupo POLIMIX)	01
Fertilizantes	ESTADO DE SERGIPE- PROQUIGEL QUIMICA S.A.	01
Gás Natural	ESTADO DE SERGIPE-PETROBRAS	01
TOTAL		03

FONTE: ASPLAN/SEDETEC - 2022

3 - PLANO ESTRATÉGICO 2019-2022 DO GOVERNO DE SERGIPE - DESEMPENHO DO SISTEMA SEDETEC

3.1 - SEDETEC

Deve destacado o esforço da SEDETEC em promover reuniões empresariais e institucionais, buscando a formalização e assinaturas de termos de cooperação técnica e aditivos, além de contratos e aditivos, além de termos de anuência no âmbito administrativo. O quantitativo de instrumentos mais relevantes formalizados em 2022 está abaixo destacado.

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- NÚMERO DE PROCESSOS TRAMITADOS E APROVADOS PELA PGE E SGCC (CONVÊNIOS, CONTRATOS, TCT, PROTOCOLOS DE INTENÇÃO, DECRETOS, LEIS, EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS AO GOVERNADOR, ALESE, MINISTÉRIOS E OUTROS).

PROCESSOS FORMALIZADOS - EXERCÍCIO 2022

NATUREZA	NÚMERO DE PROCESSOS
TERMO DE ANUÊNCIA	24
CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS	11
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADITIVOS	05
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	01
PROTOCOLO DE INTENÇÃO	03
CONVÊNIO	03
TOTAL	47

FONTE: ASPLAN/SEDETEC - 2022

- QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO DA SEDETEC

Os eventos ofertados pela Escola de Governo no Estado de Sergipe e por agentes federais priorizaram as áreas de Gestão, Oratória, Proteção de Dados, Nova Lei de Licitações, Análise e Melhoria de Processos, Gestão do Tempo e Produtividade, Governança de Dados e Técnica Legislativa.

Os diversos eventos foram distribuídos em um total de 452 horas de absorção de conhecimentos, informações e discussões.

A tabela abaixo sintetiza o esforço da SEDETEC no aperfeiçoamento e na qualificação do seu Capital Humano.

SEDETEC

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTOS DE QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DE DESEMPENHO.
DISTRIBUIÇÃO POR SETORES, CARGA HORÁRIA E Nº DE PARTICIPANTES 2022

SETORES	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE PARTICIPANTES
Departamento Técnico - DET	06	01
Diretoria Administrativa e Financeira - DAF	75	04
Assessoria de Planejamento -	371	01



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ASPLAN		
TOTAL	452	06

FONTE: ASPLAN/SEDETEC - 2022

3.2 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE -FAPITEC/SE

3.2.1 RESULTADOS ALCANÇADOS

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe apresenta em seu planejamento estratégico (2019-2022) 04 indicadores, vinculados a 04 metas. Abaixo se destaca o comportamento das mesmas para o exercício de 2022:

- I) Revisão da lei de inovação;
- II) R\$ 7(sete) milhões em recursos captados;
- III) 9(nove) milhões de recursos aplicados em C,T&I;
- IV) lançamento de 05 novos editais em áreas estratégicas.

Destaca-se que, dos indicadores apresentados acima, o de lançamento de novos editais totalizou 14 (Quatorze) editais lançados e a lei de inovação foi revisada, e encontra-se em trâmite para aprovação.

Tabela de Indicadores e Metas - Exercício de 2022

Estratégia	Indicador/Marco	Meta 2022	Resultado
Consolidar a Ciência, tecnologia e inovação como instrumentos de políticas públicas voltados para o desenvolvimento econômico e social do Estado	Revisão da lei de Inovação	Lei de inovação revisada	Revisada
	Volume de Recursos Captados	R\$ 7.000.000,00 captados	R\$ 2.621.474,00
	Volume de Recursos Aplicados em C, T & I	R\$ 9.000.000,00 aplicados em C, T & I	R\$ 4.906.867,09

Nelson Pereira Sobral Filho
Comandante
CRC/SE 8488/O-1



ESTADO DE SERGIPE

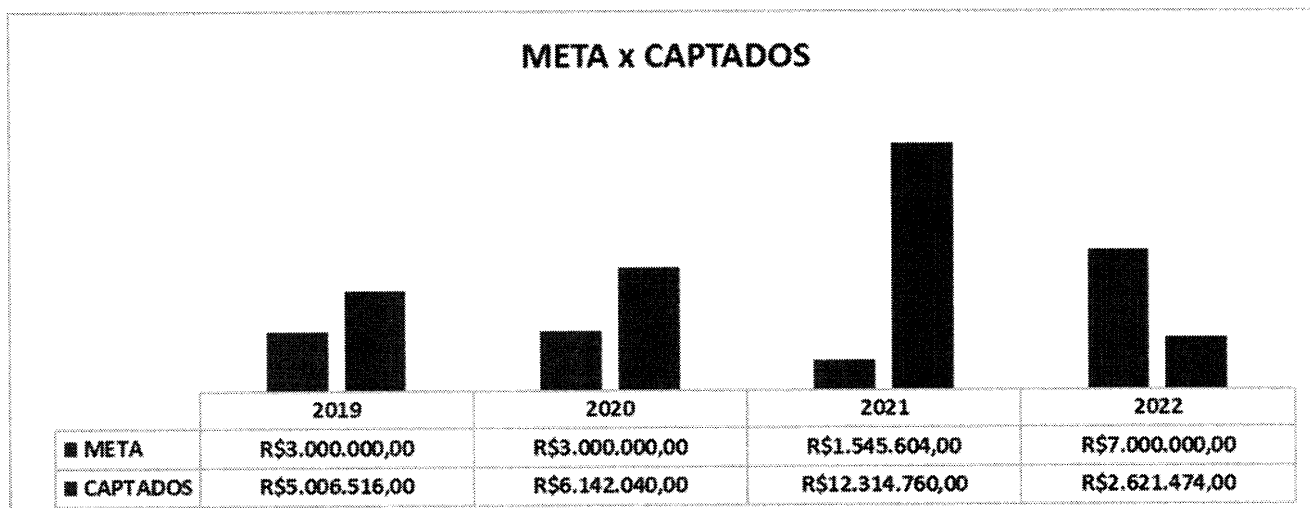
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Fortalecer o processo de interiorização do desenvolvimento econômico, com ênfase na cadeia produtiva de petróleo, gás, energias renováveis e fertilizantes	Números de Editais lançados em Áreas Estratégicas, em parceria com órgãos e entidades estaduais, visando ao desenvolvimento de políticas públicas.	5 Novos Editais	14 Novos Editais
--	--	-----------------	------------------

Destaque-se que do comportamento das metas financeiras, conforme tabela acima, foi captado em 2022 o montante de R\$ 2.621.474,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte e um, quatrocentos setenta e quatro), e o volume de recursos aplicados atingiu o montante de R\$ 4.906.867,09 (Quatro milhões, novecentos e seis, oitocentos e sessenta e sete e nove centavos).

Os gráficos abaixo demonstram o comportamento das metas de captação e de aplicação de recursos por parte da FAPITEC, fruto de diversas parcerias estratégicas em nível estadual e federal, no período de 2019 a 2022. Assim, para efeito da meta de captação de recursos é possível observar que em 2021, a meta já havia sido extrapolada.

Gráfico 1 - Meta x Recursos captados no período 2019 - 2022



Fonte: Asplan /Fapitec -2022

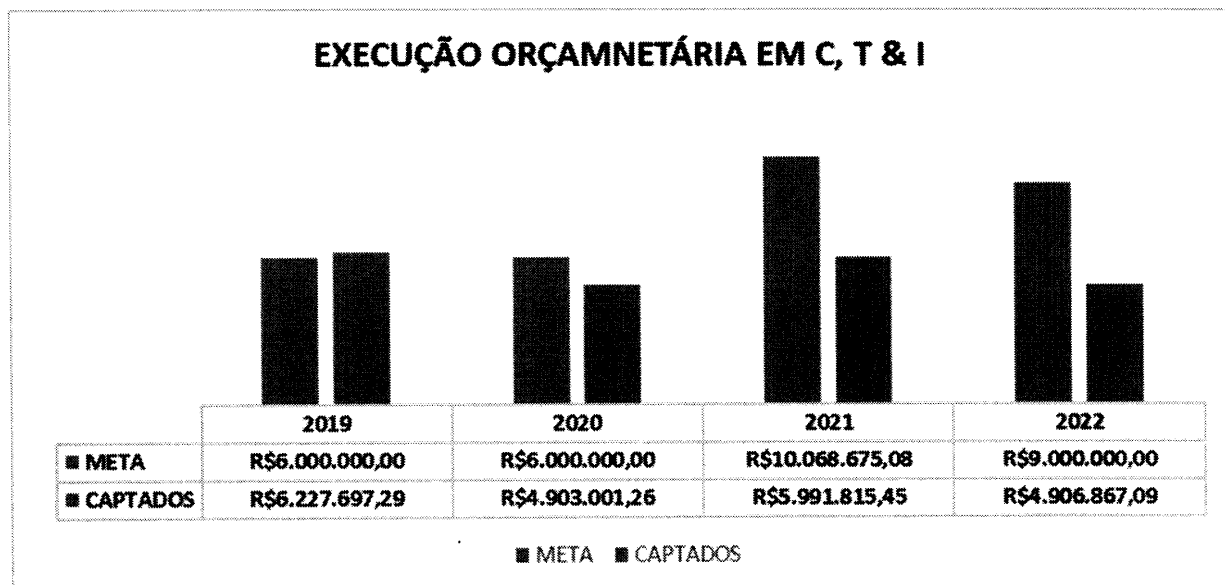
Já o comportamento da meta de aplicação de recursos foi também impactado por eventos decorrentes de 2021, uma vez que, parceiros como universidades, faculdades e ICT,s vivenciaram paralisações parciais, em decorrência da pandemia do SARS-CoV-2 ocasionando, em 2022, baixa adesão aos editais lançados.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Gráfico 2 - Meta x Recursos aplicados em C,T & I no período 2019 - 2022

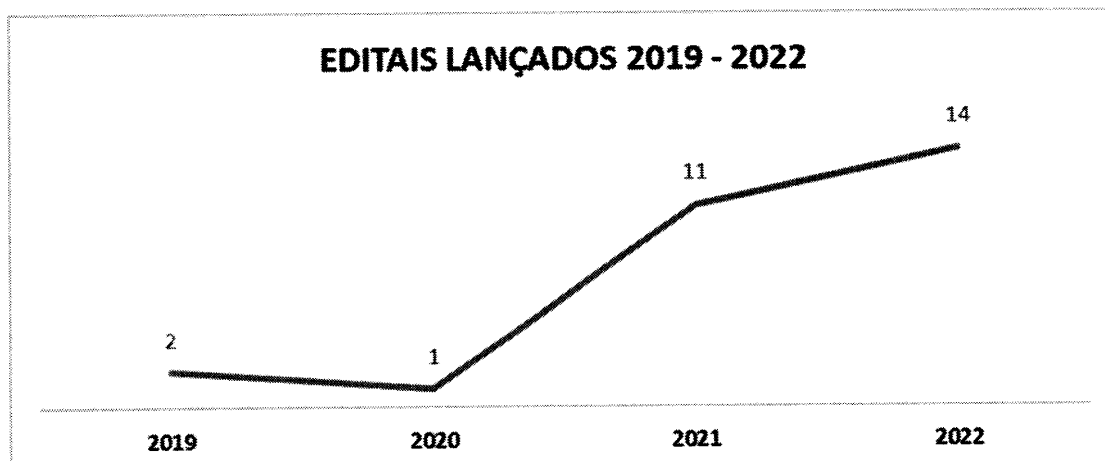


Fonte: Asplan/Fapitec - 2022

3.2.2 Principais Ações Realizadas em 2022

EDITAIS LANÇADOS EM 2022

O gráfico abaixo demonstra o comportamento do número de editais lançados pela FAPITEC/SE, no período de 2019 a 2022. Especificamente em 2022, a FAPITEC/SE lançou 14 editais, conforme pode ser verificado no gráfico abaixo, os quais envolveram: concessão de bolsas de estudo, concessão de auxílios a projetos de pesquisa em áreas estratégicas para o estado:



Fonte: Asplan/Fapitec - 2022



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Destaques-se que dos 14 (Quatorze) editais lançados em 2022, 05 (Cinco) editais foram lançados em parceria com secretarias do Estado de Sergipe (decorrentes dos Termos de Cooperação Técnica formulados com as aludidas secretárias de estado), que totalizaram um montante de R\$ 4.482.200,00 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil).

Os outros 08 (Oito) editais foram lançados com recursos oriundos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC, também por força de Termo de Cooperação formalizado entre a SEDETEC (gestora do Funtec) e a FAPITEC, em 2022, cujo valor destacado para o exercício foi da ordem de R\$ 6.494.200,00 (Seis milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos reais). Deste valor a SEDETEC, através do FUNTEC, liberou para a FAPITEC o valor de R\$ 2.421.720,04 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e vinte reais e quatro centavos).

Destaca-se que 01 edital foi lançado em parceria com o CNPQ com o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

As tabelas apresentadas abaixo demonstram as características dos editais lançados, bem como apresentam os valores específicos de cada edital.

Editais Lançados em Parceria com Outras Secretárias no Exercício de 2022

EDITAL	SECRETÁRIAS ENVOLVIDAS	NOME DO EDITAL	VALOR DO EDITAL
09-2022	FAPITEC x SEDUC	Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	R\$ 564.000,00
07-2022	FAPITEC x SEDURBS	Tecnologias Sociais	R\$ 540.000,00
02-2022	FAPITEC x SEDUC	Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Ensino na Escola - Bolsas IC Jr	R\$ 1.220.000,00
03-2022	FAPITEC x SEDUC	Programa de Apoio à Olimpíadas de Ciências	R\$ 480.000,00
04-2022	FAPITEC x SEDUC	Feiras de Ciências Escolares e Feira Científica Estadual	R\$ 1.678.200,00
	TOTAL		R\$ 4.482.200,00



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Os editais lançados em conjunto com as secretarias do estado irão girar em sua totalidade R\$ 4.482.200,00 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil) em C,T&I dentro do âmbito estadual, permitindo soluções em gargalos específicos solicitados pelas secretárias a fim de prestar os melhores serviços para sociedade. Os editais juntos as secretárias permitirão a concessão de 1300 bolsas e 432 Auxílios.

Além dos editais lançados em conjuntos com outras secretarias, foram lançados editais pela própria Fundação, utilizando recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC. Os referidos editais totalizam recursos no montante de R\$ 5.536.860,00 (Cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos e sessenta reais), conforme tabela abaixo com todos os editais referentes:

Editais Lançados com recursos FUNTEC - Exercício de 2022

EDITAL	SECRETÁRIAS ENVOLVIDAS	NOME DO EDITAL	VALOR DO EDITAL
08-2022	FAPITEC x SEDETEC	Programa de Atração e Desenvolvimento de Recursos Humanos em Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica em Instituições Estaduais (Bolsas DTR)	R\$ 373.600,00
06-2022	FAPITEC x SEDETEC	Programa de bolsas de iniciação científica (bic) e iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação (Pbiti) em áreas estratégicas	R\$ 480.000,00
01-2022	FAPITEC x SEDETEC	Programa de apoio à divulgação da ciência - comunicação científica - Fapitec/se	R\$ 144.200,00
13/2022	FAPITEC x SEDETEC	programa de apoio e desenvolvimento de políticas públicas para o estado de sergipe	R\$ 709.800,00
11/2022	FAPITEC x SEDETEC	xi prêmio joão ribeiro de divulgação científica e inovação tecnológica	R\$ 59.660,00
12/2022	FAPITEC x SEDETEC	mestrado e doutorado com produto tecnológico	R\$ 3.552.000,00



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

14/2022	FAPITEC x SEDETEC	programa de apoio à pesquisa e desenvolvimento tecnológico em instituições estaduais - bolsas dti	R\$ 252.000,00
16/2022	FAPITEC x SEDETEC	programa de apoio e desenvolvimento de políticas públicas para o estado de sergipe - 2ª chamada	R\$ 339.200,00
	TOTAL		R\$ 5.536.860,00

Por fim, a FAPITEC/SE lançou um edital junto ao CNPQ com o montante de R\$ 600.000,00, os editais lançados pela Fundação no exercício de 2022, gerou um volume de recursos em torno de R\$ 10.619.060,00 (Dez milhões, seiscentos e dezenove mil e sessenta reais) com 14 editais.

TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADOS EM 2022

No exercício de 2022, a FAPITEC/SE firmou 5 parcerias através de instrumentos jurídicos de Cooperação Técnica:

- Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2022 - FAPITEC e SEDETEC (NAPs);
- Termo de Cooperação Técnica Nº 05/2022 - FAPITEC e SSP (NAPs);
- Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2022 - FAPITEC e SEDURBS (seleção de bolsistas para atuar no âmbito da SEDURBS);
- Acordo de Cooperação Técnica Nº 09/2022 - FAPITEC e SUDENE (contratação de excedentes no âmbito do Programa Centelha 2);
- Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº 01300.008239/2021-49) - FAPITEC e CNPq (contratação de bolsistas no âmbito do Programa Centelha II).

Programa Centelha/SE I

O programa busca estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) a geração de empresas de base tecnológicas a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado de Sergipe.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A primeira edição do Programa Centelha I foi finalizada em 2022 beneficiando em Sergipe mais de 1,6 mil empreendedores capacitados, 579 ideias submetidas e 21 empresas apoiadas.

NOVOS INVESTIMENTOS

A FAPITEC/SE, ainda em 2022, assegurou junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, a continuidade da execução do convênio PRONEM cujo objeto consiste em apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa relacionados à formação de novos núcleos de excelência, visando a dar suporte financeiro a grupos criados para desempenhar este objetivo. Os beneficiários devem estar sediados no Estado de Sergipe e vinculados em instituições de ensino superior e pesquisa, públicas e privadas.

3.3 - SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2022

A SERGÁS/SE apresenta em seu planejamento estratégico (2019-2022) 03 indicadores, vinculados a 03 metas. Abaixo destaca-se o comportamento das mesmas no exercício de 2022:

- I) 02 novos municípios atendidos no interior com volume de mais 2.200 m³/dia de GNL
- II) 20 km de expansão em tubulação PEAD;
- III) 5.000 novos clientes.

SERGIPE GAS S/A - SERGAS
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2019-2022
NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS AMPLIADA

DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU AÇÃO	META AJUSTADA 2022	RESULTADO ALCANÇADO 2022
Número de municípios do interior com rede de distribuição de gás ampliada para mais 12.000 m ³ /dia de GNL.	02 novos municípios atendidos no interior com volume de mais 6.000 m ³ /dia de GNL	02 novos municípios atendidos no interior com volume de mais 2.200 m ³ /dia de GNL
Expansão da rede de distribuição de gás natural em KM no Estado de Sergipe.	20 km de expansão em tubulação PEAD	19,91 km de expansão em tubulação PEAD
Número de novos clientes ligados na rede de distribuição de gás natural no Estado de Sergipe.	5.000 novos clientes	2.763 novos clientes



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O comportamento das metas inseridas neste objetivo estratégico para o exercício 2022 apresentou resultados relevantes, demonstrando todo o esforço e capacidade técnica da SERGAS para expansão da rede em tubulação PEAD para atender aos consumidores no interior de Sergipe. Merece destaque o crescente número de consumidores atendidos com esta modalidade de fornecimento de gás, revelando a aceitação e confiabilidade na prestação do serviço, além do elevado padrão da assistência técnica na instalação e manutenção da rede.

3.4 - SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC

O CONTRATO DE GESTÃO 01/2022

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO

Em 2022 a SEDETEC e a OS SERGIPETEC celebraram novo Contrato de Gestão objetivando a continuidade da parceria entre o poder Público Estadual e o Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC, com a finalidade de consolidar o Parque Tecnológico para servir como instrumento de desenvolvimento e pesquisa, atuando prioritariamente nas áreas de tecnologia da informação e comunicação, energia (fontes renováveis), meio ambiente e biotecnologia, estímulo ao empreendedorismo e criação de ecossistemas de inovação, suporte a empresas de base tecnológica, inteligência artificial (segmentos de finanças, Agronegócio e Saúde), oferecendo serviços ao Poder Público Estadual nestas áreas.

O Plano de Trabalho para o período de 2022 a 2027, atende aos objetivos estratégicos do Contrato de Gestão nº 01/2022, sendo composto por metas, atividades, produto, duração prevista, indicador físico de eficiência, unidade e setor responsável. O Plano de Trabalho está em conformidade com o Art. 1º e Art. 5º, Inciso I, da Lei Estadual nº 5.217 de 15 de dezembro de 2003, além de, está alinhado com o PPA do Governo de Estado através da SEDETEC, nos seguintes programas:

3.4.1 RESULTADOS ALCANÇADOS

PROGRAMA 1: Incubar projetos prioritariamente nos segmentos de: Finanças, Agronegócio, Energia e Saúde

Resultados alcançados: A meta de incubação de empresas para o primeiro ano é de 3 (três empresas). Está em implementação o novo modelo de atuação da incubadora, por direcionamento da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Inovadores (Anprotec) e do Sebrae Nacional, através do Cerne, pois a realidade do mercado com empresas de tecnologia e inovação está mais focado a espaços compartilhados. De tal forma, não foram recebidos novos projetos a serem incubados no respectivo período em virtude da reestruturação para uma incubadora padrão nacional em ambiente colaborativo. Com esse modelo implantado, a perspectiva é de receber 5 novos projetos já no primeiro ano da nova operação. A nova estrutura, em formato coworking, está em fase final de entrega, dependendo apenas das confirmações.

Em contrapartida foram recebidas 2 novas empresas residentes no SergipeTec, sendo elas: SERIGY BIOINSUMOS LTDA, e HC EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

PROGRAMA 2: Capacitar estudantes, profissionais e gestores públicos em Inteligência Artificial (IA) e estudantes no Programa Sergipe Jovem Tech.

Resultados alcançados: As metas relacionadas a firmar parceria com instituições de ensino e pesquisa que são referência em IA no Brasil, realização de 05 Capacitações em IA (cursos), com 20 participantes cada, realização de 05 cursos de capacitação em nível gerencial do Estado, com 20 participantes cada, estão em fase de planejamento.

No que se refere a meta de capacitar 800 jovens de escolas públicas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (Programa Sergipe JovemTech), esta meta tem 347 (trezentos e quarenta e sete) estudantes capacitados sendo que, no primeiro ano, a meta é de 100 jovens capacitados. Neste sentido, verifica-se que a meta foi totalmente cumprida. Por fim, a meta de realização de eventos: Bootcamp/Hackathon temáticos (IA na saúde, IA na educação, IA no Agro, etc.), está em fase de planejamento e será executada a partir de 2023. Algumas imagens da capacitação do Programa Jovem Tech podem ser vistas a seguir:



Figura 1: Visita dos alunos ao Prédio do NEREES



Figura 2: Curso de Lógica de Programação com visita de empresário.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA 3: Realizar a pesquisa em Hidrogênio Verde no Estado

Resultados alcançados: A primeira meta deste programa que se refere a coordenar pesquisas em parceria com academia no uso de Hidrogênio Verde vem em fase de planejamento e sua execução está prevista para o ano de 2023, porém as atividades referentes a esta meta foram iniciadas em julho de 2022. Ao longo desse tempo, visitas foram realizadas a Universidade Tiradentes (UNIT) e ao departamento de química da Universidade Federal de Sergipe (UFS) para observar o processo de eletrólise da água com dopagem de diferentes eletrodos utilizados para a produção de hidrogênio verde, firmando parceria com o grupo de pesquisa em Sensores Eletroquímicos e Nanomateriais, coordenado pela Prof. Eliana Midori, em que foi criada uma linha de pesquisa em Desenvolvimento de processos eletroquímicos de produção de hidrogênio sustentável, pioneira no Estado, cujo o Sergipetec foi idealizador. Além disso, foram elaboradas revisões bibliográficas sobre as linhas de pesquisa na produção de hidrogênio verde e, ainda, foram realizadas visitas técnicas a Deso e a Usina São José Pinheiro para a coleta de resíduos a serem aplicados para o desenvolvimento de uma das linhas de pesquisa.

Já a meta 2, que se refere a realização de eventos para disseminação do Hidrogênio Verde (sociedade e agentes interessados), foi executada antes do previsto. O evento em questão foi realizado no dia 20-05-22, sendo o primeiro evento de Hidrogênio Verde do estado de Sergipe. O evento ocorreu no auditório da CODISE e contou com a participação de representantes políticos, da indústria e da academia.

Por fim, a meta 3, que se refere a Capacitação de Recursos Humanos nesta área, não teve atividades executadas neste período tendo em vista que o plano de execução inicia no ano de 2023. Todavia, houve um diálogo com a coordenação do Centro Vocacional Tecnológico (CVT) para a organização e desenvolvimento de treinamentos sobre produção de hidrogênio verde para jovens com o objetivo de identificar toda a cadeia de valor do hidrogênio verde e as possibilidades de desenvolvimento dos gargalos existentes. Esse desenvolvimento pode incentivar, por exemplo, o surgimento de startups no setor.

PROGRAMA 4: Realizar Projetos de Energias Renováveis do Estado

As metas relativas à área de Energia e Meio ambiente do SergipeTec foram pactuadas na seguinte ordem:

META 1. Desenvolvimento de Projeto Piloto para Utilização de Energia Solar em prédio público. Para definir o perfil de consumo energético no SergipeTEC, realizamos um levantamento de



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

consumo de todas unidades cadastradas, assim cumprimos a atividade 01 desta meta. Identificamos a solução e tecnologia que será implantada e elaboramos um descritivo para a execução de um projeto elétrico e civil, com o objetivo de contratar empresa especializada para elaboração do Projeto Executivo da Usina Fotovoltaica (Microgeração Distribuída) em Estrutura de Estacionamento, documento está sobre análise do jurídico.

META 2. Desenvolvimento de Pré-Projetos para Utilização de Energia Solar em prédios públicos. Cumprindo o que foi proposto nas atividades dessa meta, foi realizado um projeto básico com as especificações técnicas onde constam propostas de soluções e tecnologias para a implantação da usina fotovoltaica. Este pré-projeto será anexo ao edital de licitação para abertura de concorrência entre os instaladores de sistemas fotovoltaicos.

Nesse mesmo contexto, foram recebidas e avaliadas propostas para usina fotovoltaica, para adequação da subestação abrigada e possível construção de uma nova subestação. Estas propostas servirão como referência de preço de mercado para pregão eletrônico ou processo licitatório.

META 3. Desenvolvimento de Projeto Piloto para Utilização de Energia Solar em Perímetros Irrigados.

Foram estabelecidos os perfis de consumo energético das unidades consumidoras da COHIDRO através de um Relatório Técnico de Consumo Energético. Essa ação é o ponto de partida para o desenvolvimento de um projeto piloto para viabilização da utilização de energia solar nos perímetros irrigados do estado de Sergipe.

META 4. Elaborar estudo para amparar a implantação do Marco Legal em energia renovável.

Para cumprimento das atividades da meta, foram realizadas pesquisas das legislações referentes às energias renováveis no âmbito federal, estadual e municipal assim como as resoluções da ANEEL pertinentes. Além disso, nesse mesmo quesito, também foram realizadas pesquisas das leis internacionais. Esse estudo foi consolidado em um relatório de pesquisa onde foram sinalizadas as similaridades das leis. O referido documento, após estratificado, servirá como base o estabelecimento do Marco Legal em energias renováveis que poderá contribuir, sobremaneira, para o programa de incentivo do uso de energias renováveis notadamente no que se refere a energia solar.

3.5 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE - CODISE



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADOS ALCANÇADOS

A CODISE apresenta em seu planejamento estratégico (2019-2022) indicadores, vinculados a metas conforme tabela abaixo:

ESTRATÉGIA	INDICADOR / MARCO	META 2022	VALORES ATUAIS DAS METAS PARA 2022	STATUS DAS METAS PARA 2022
Fortalecer o processo de interiorização do desenvolvimento econômico, com ênfase na cadeia produtiva de petróleo, gás, energias renováveis e fertilizantes	Número de empresas das cadeias de petróleo, gás, energias renováveis e fertilizantes implantadas no interior do estado	04 novas empresas implantadas	5 novas empresas das cadeias citadas incentivadas	META ALCANÇADA
Aumentar a atração de investimentos produtivos para o estado de Sergipe	Número de empresas incentivadas	19 novas empresas incentivadas	22 novas empresas incentivadas	META ALCANÇADA
	Número de novos empregos gerados nas empresas incentivadas	500 novos empregos	942 novos empregos nas empresas incentivadas	META ALCANÇADA
	Volume de recursos investidos pelas empresas incentivadas	R\$ 500 milhões em novos investimentos	R\$ 3.491.543.334,55 investidos pelas empresas incentivadas	META ALCANÇADA

DESTAQUES DAS AÇÕES FINALÍSTICAS (ORÇAMENTÁRIAS) EM 2022



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação 0051 - Realização de Investimentos em Áreas Industriais

- Execução de atividades e serviços de engenharia, a exemplo de topografia; medições de áreas; levantamentos planialtimétricos; regularizações de terrenos por meio de desmembramentos e também remembramentos; criação de matrículas imobiliárias; regularização de matrículas junto a várias Prefeituras Municipais, transcrições e averbações junto aos cartórios de registro imobiliário e junto à SPU, dentre outros serviços relacionados à área de engenharia.

EMPRESAS INCENTIVADAS - INCENTIVOS APROVADOS E EMPRESAS IMPLANTADAS

A cada atividade desenvolvida, o trabalho da CODISE visa a promover o crescimento econômico regional em todo o estado de Sergipe. Nesse sentido, por meio da gestão dos incentivos do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI), a Companhia buscou atender as solicitações dos empresários que pretendem investir no estado.

No entanto, é imprescindível ressaltar que a conjuntura mundial em 2022 deixou o capital produtivo receoso quanto à realização de novos investimentos, seja na ampliação de unidades empresariais já existentes quanto na criação de novas unidades produtivas. A guerra na Ucrânia, o aumento dos preços do petróleo, o significativo aumento da inflação em quase todos os países e também as dúvidas sobre as eleições deste ano no Brasil - dentre outros fatores externos e internos - fizeram com que muitos empresários preferissem aguardar um pouco mais para investir recursos em atividades produtivas. Porém, mesmo com todas essas dificuldades no cenário nacional e também internacional, a CODISE conseguiu alcançar números significativos, inclusive ultrapassando a meta de alguns indicadores estabelecidos em seu planejamento estratégico, conforme pode ser verificado na tabela a seguir.

INCENTIVOS CONCEDIDOS E EMPRESAS IMPLANTADAS EM 2022

Nº	EMPRESA	SETOR DE ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	EMPREGOS GERADOS	VALOR DO INVESTIMENTO (R\$)
1	AÇAI MAIS INDÚSTRIA LTDA	FABRICAÇÃO DE SORVETES	GARARU	10	1.180.298,30
2	ITÁLIA ALIMENTOS LTDA	ALIMENTOS	SOCORRO	28	4.830.491,52
3	COMFESEL	ESQUADRIAS DE	LAGARTO	46	6.425.794,00



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	METAL			
4	COMERCIAL ORIENTE LTDA	ARTEFATOS TÊXTEIS	TOBIAS BARRETO	12	284.317,00
5	INDÚSTRIA CAL MARUIM LTDA	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS	MARUIM	25	8.779.500,00
6	PASTIFÍCIO MAXXPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARINHAS EIRELI	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS	SOCORRO	39	3.298.365.401,13
7	LARA INDÚSTRIA DE PVC LTDA	FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	SOCORRO	35	1.547.930,00
8	COLMAG INDÚSTRIA E MONTADORA DE COLCHÕES MAGNÉTICOS LTDA	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES	SOCORRO	22	2.311.354,01
9	HIGIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LIMPEZA	CARMÓPOLIS	15	3.383.686,00
10	CONSTRUTORA CELI LTDA	MINERAIS NÃO METÁLICOS	SOCORRO	20	11.058.535,00
11	PRIMAZIA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	ARTEFATOS DE CIMENTO	SOCORRO	20	252.000,00
12	DECOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E RECICLADOS LTDA	EMBALAGENS DE MATERIAIS PLÁSTICOS	SOCORRO	11	1.670.380,38
13	MASTER PACK NORDESTE INDÚSTRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LTDA	PRODUTOS DE PAPEL	RIBEIRÓPOLIS	49	7.116.776,00
14	VB INDÚSTRIA E SERVIÇO LTDA	LUMINÁRIAS	PRÓPRIA	40	6.951.868,00



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

15	MASTERSERV EMPREENHIMENTOS OS EIRELI	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SOCORRO	102	5.871.413,00
16	M4 ATACADISTA DE CARNES E FRANGOS LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA	SOCORRO	43	18.716.262,00
17	JCA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA	EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO	SOCORRO	24	12.966.100,68
18	MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇOS DE USINAGEM	CARMÓPOLIS	245	1.876.023,00
19	NEW CROPS NUTRIÇÃO FOLIAR DO NORDESTE LTDA	FERTILIZANTES	CARMÓPOLIS	20	1.194.197,00
20	LATICÍNIO REZENDE LTDA	LATICÍNIOS	MURIBECA	100	96.000.000,00
21	JLP INDÚSTRIA DE COBERTURA LTDA	TECIDOS	ITABAIANA	11	1.085.7258,00
22	AGDA SEMIJOIAS LTDA	BIJUTERIAS	ITABAIANA	25	761.007,53
TOTAL				942	3.491.543.334,55

3.6 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

3.6.1 RESULTADOS ALCANÇADOS

A JUCESE apresenta em seu planejamento estratégico (2019-2022) 03 indicadores, vinculados a 03 metas conforme se destaca o comportamento das mesmas para o exercício de 2022 conforme tabela abaixo:

JUCESE - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2019-2022

DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU AÇÃO	META 2022	RESULTADO ALCANÇADO	STATUS
Número de empresas registradas por ano	3.000 novas empresas registradas	4.919	META ALCANÇADA
Volume de Investimento realizado com tecnologia na Jucese	R\$1.587.452,39	R\$1.587.452,39	META ALCANÇADA
Percentual de servidores da Jucese	35% dos	35% dos	META



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

capacitados	servidores capacitados	servidores capacitado	ALCANÇADA
-------------	---------------------------	--------------------------	-----------

O comportamento das metas inseridas neste objetivo estratégico para o exercício 2022 apresentou resultados relevantes, demonstrando todo o esforço e capacidade técnica da JUCESE.

OUTROS RESULTADOS ALCANÇADOS - DESTAQUES

- ABERTURA DE EMPRESAS EM ATÉ 06 (SEIS) HORAS: Fruto do trabalho desenvolvido pela Jucese, visando desburocratizar o ambiente de negócios, em Sergipe já é possível abrir totalmente uma empresa, com os devidos registros e licenças dos órgãos públicos competentes, em até 10 (dez) horas, através do Portal de Serviços Agiliza Sergipe, interface da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM). No mais, Sergipe está em primeiro lugar entre todos os Estados do Brasil, e o primeiro do Nordeste, no Ranking de Qualidade da Redesim, elaborado pela Receita Federal do Brasil, que leva em consideração o percentual de integração dos órgãos públicos envolvidos no registro e licenciamento de empresas;

- CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS E PARCEIROS: A JUCESE, obedecendo todos os protocolos de segurança sanitária, permanece zelosa em manter os usuários atualizados e esclarecidos sobre a Junta 100% Digital.

Ademais, observando os números referentes aos atendimentos realizados pela Junta Comercial de Sergipe (JUCESE), a autarquia constatou reiterados chamados, via Call Center, de profissionais de Contabilidade (contadores e técnicos) com dúvidas em procedimentos básicos, a exemplo de como constituir e baixar empresas. Diante disso, pensando em minimizar esses problemas e agilizar, ainda mais, o processo de registro empresarial, a JUCESE, conta com o apoio do SEBRAE/SE, CRC/SE, SESCOOP/SE e OCESE para realizar cursos de capacitação para contadores e profissionais que trabalham em escritórios de Contabilidade.

- NÚMERO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS: Em 2022, até o dia 31 de dezembro de 2022, 20.330 (vinte mil trezentos e trinta) processos foram registrados na Junta Comercial, sendo



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

que 4.919 (quatro mil novecentos e dezenove) de constituição; 12.167 (doze mil cento e sessenta e sete) de alteração; e 3.244 (três mil duzentos e quarenta e quatro) de baixa;

- SIMPLIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE CERTIDÕES EMPRESARIAIS: De janeiro a dezembro de 2022, ao todo 7.026 (sete mil e vinte e seis) certidões foram emitidas, sendo que 4.474 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro) são do tipo Simplificada; 2.031 (dois mil e trinta e um) do tipo Inteiro Teor; e 521 (quinhentos e vinte e um) do tipo Específica.

- REDE DE ATENDIMENTO: A Jucese a fim de atender melhor os usuários na prestação de serviços mercantis mantém 2 (dois) Escritórios Regionais nos municípios de Estância e Lagarto.

- SITE ATUALIZADO: Sempre realizando investimentos estruturais e tecnológicos com o objetivo de promover mais segurança, praticidade e agilidade aos usuários, a Jucese atualiza constantemente o seu site - www.jucese.se.gov.br - propiciando maior navegabilidade, links e conteúdos facilmente acessíveis e claros, principalmente no que tange a Transparência de acordo com a Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011.

- RECADASTRAMENTO DOS LEILOEIROS: A Jucese efetuou o recadastramento anual dos leiloeiros - responsáveis pela condução de leilões em Sergipe - com a finalidade de averiguar se estes profissionais obedecem aos requisitos legais para exercício da atividade da leiloaria.

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2022

Proporcionar ao cidadão sergipano um ambiente de negócios favorável, sem burocracias e com a máxima agilidade possível é uma das principais metas do Governo do Estado, através da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCSE, autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe - SEDETEC, responsável pelo registro público de empresas em Sergipe, com 124 anos de existência e de história.

A meta de tornar o ambiente de negócios sergipano eficiente para os empresários, com certeza, vem sendo atingida. Tanto que Sergipe ocupa hoje a primeira colocação entre todos os Estados do País com o menor tempo para se abrir uma empresa na Junta Comercial: a média é de 15 segundos se for através de deferimento automático e 3 horas e 44 minutos para outras modalidades, sendo que 89,23% dos negócios são constituídos em até 30 minutos. Quem aponta esses dados é o Ranking de Qualidade da Redesim, produzido pela Receita Federal do Brasil e divulgado neste ano de 2022.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Responsável pela coordenadoria estadual do Portal de Serviços Agiliza Sergipe (www.agiliza.se.gov.br) - interface do projeto Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) -, a Jucese no ano de 2022 manteve o seu objetivo de desburocratizar ainda mais o ambiente de negócios e gerar economia aos empresários sergipanos.

3.7 - INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - ITPS

O ITPS apresenta em seu planejamento estratégico (2019-2022) 05 indicadores, vinculados a 05 metas conforme se destaca o comportamento das mesmas para o exercício de 2022, na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO INDICADOR OU AÇÃO	META 2022	RESULTADOS ALCANÇADOS	STATUS
Número de Amostras Analisadas	12.000 novas amostras analisadas	9.569 novas amostras analisadas	80% EXECUTADO
Volume de receitas dos laboratórios	R\$ 650.000	R\$ 770.054,00	118% EXECUTADO
Número de verificações periódicas de Instrumentos de Medição	34.640 verificações realizadas	23.107 verificações realizadas	67% EXECUTADO
Número de exames realizados em produtos pré-embalados	18.816 exames realizados	14.156 exames realizados	75% EXECUTADO
Número de ações de fiscalização no âmbito do ITPS	14.973 ações realizadas	18.057 ações realizadas	121% EXECUTADO

O Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS tem como atividades principais a execução de serviços tecnológicos especializados, sob a forma de ensaios, testes e análises, nas áreas da ciência e da tecnologia, de química e microbiologia, pesquisas científicas e tecnológicas, bem como atividades de metrologia legal e qualidade, delegadas através Convênio com o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

ANÁLISES E ENSAIOS TECNOLÓGICOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em relação à prestação de serviços tecnológicos, os laboratórios do ITPS realizaram 9.569 análises no ano de 2022.

ANÁLISES E ENSAIOS TECNOLÓGICOS - RECEITA EXECUTADA

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRO/SE 3488/O-1



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Em relação à receita executada com a prestação de serviços tecnológicos, os laboratórios do ITPS geraram uma receita de R\$ 770.054,00 no ano de 2022.

METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

O ITPS através de delegação do INMETRO integra a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I), sendo o órgão responsável pela execução do controle metrológico e dos requisitos da Avaliação de Conformidade no Estado de Sergipe, tendo como objetivo principal a proteção do consumidor.

Como parte da Rede Brasileira de Metrologia Legal e de Qualidade o órgão se faz presente em todos os municípios do Estado de Sergipe, fazendo verificações de instrumentos, perícia metrológica em produtos pré-embalados e avaliação de conformidade para verificação do atendimento aos critérios e normas técnicas.

O controle metrológico executado pelo ITPS, em todos os municípios do Estado de Sergipe, compreende:

- Controle dos Instrumentos de Medição - Inspeção metrológica para verificação do correto funcionamento e adequado uso dos instrumentos e medidas, totalizou 23.107 verificações periódicas de Instrumentos de Medição no ano de 2022.
- Controle das Medidas Materializadas - Perícia metrológica em produtos pré-medidos para verificação da correspondência entre a quantidade nominal e a quantidade efetiva, que totalizou 14.156 exames realizados em Produtos Pré-embalados no ano de 2022.
- Avaliação de Conformidade - Fiscalização de produtos e serviços para identificação do atendimento aos requisitos técnicos da qualidade e da avaliação da conformidade regulamentados pelo INMETRO, totalizou 18.057 ações de fiscalização no ano de 2022.

5 - CONSELHOS VINCULADOS À SEDETEC

5.1 - Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI

Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI (Lei 3.140 de 23/12/1991).

O Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI) é um instrumento de promoção do desenvolvimento sócio econômico do Estado, através da concessão de incentivos e estímulos a empreendimentos. Administrado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), através da Companhia de Desenvolvimento Econômico de



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sergipe (Codise), tem como órgão consultivo e normativo superior o Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI).

Dentre as atribuições que lhe são dadas, o CDI contribui na formulação e execução da política de desenvolvimento do Estado, propondo diretrizes, prioridades e instrumentos necessários para a concessão de estímulos e benefícios a empreendimentos industriais, agroindustriais, turísticos e ou ações voltadas para a tecnologia da informação e fabricação de materiais e equipamentos para infraestrutura de comunicação, em termos de geração de novos empregos, integração setorial que fortaleça a cadeia produtiva do segmento industrial, e que venham a resultar na descentralização econômica e espacial das atividades produtivas.

Neste contexto, a atração de investimentos para Sergipe amplia os horizontes para além do fomento ao Setor Industrial, corroborando a tendência mundial de crescimento com responsabilidade social, oferecendo inúmeras vantagens para quem venha aqui se estabelecer, mas sem deixar de buscar, como contrapartida, a ampliação da ocupação da mão de obra local e, conseqüentemente, aumentar a renda familiar, resultando em melhor qualidade de vida de sua população.

As ações da SEDETEC/CODISE se mantiveram firmes buscando incentivar e estimular o desenvolvimento socioeconômico estadual mediante a concessão de incentivos de que trata a Lei 3.140/91 e suas alterações subsequentes.

**DEMANDAS SUBMETIDAS AO CDI EM 2022
RESUMO DAS AÇÕES REALIZADAS**

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Pleitos atendidos	66
Incentivos concedidos (23 Novas Indústrias)	30
Projetos em análise	39
Pleitos em andamento (*)	17

(*) Refere-se aos anos de 2021 e 2022 sendo alguns pendentes de documentação.

PLEITOS ATENDIDOS

A CODISE encaminhou para apreciação 94(noventa e quatro) processos, dos quais, o CDI aprovou 66 (sessenta e seis) pleitos. Dentre os atendidos vale destacar que 30 (trinta) se



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

referem à concessão de incentivos, sendo **23** (vinte e três) para novos empreendimentos (vide tabelas acima), e **09** (nove) para extensões de prazo para fruição do incentivo fiscal, conforme demonstra o quadro a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Concessão de Incentivos	30
Extensão de Prazo	09
Revisão Enquadramento	0
Inclusão de novos Produtos	0
Extensão para Filial	01
Alteração de Início de Fruição	0
Alteração da Razão Social	0
Outros (FAI, revogações, autorização p/anuência, mudança de endereço, altera percentual p/ aluguel)	26
TOTAL GERAL	66

TIPOS DE INCENTIVOS CONCEDIDOS

Dos 30(trinta) incentivos concedidos, 60% se referem a incentivo fiscal, conforme demonstra o quadro a seguir:

TIPOS DE INCENTIVO	QUANT.	%
Fiscal	18	60,00
Locacional	12	40,00
Financeiro	0	0,0
Infra-Estrutura	0	0,0
TOTAL	30	100,00

5.2 - Conselho de Desenvolvimento Comercial - CDC

Criado no ano de 1987, o CDC integra a estrutura administrativa da SEDETEC para assessoramento ao governo estadual na formulação e execução da política do desenvolvimento comercial do Estado.

Fazem parte do Conselho de Desenvolvimento Comercial os seguintes órgãos: Vice-Governadoria, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia,



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria de Estado da Fazenda, Representante da Federação da Câmara dos Dirigentes Lojistas, Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio, Representante da Federação do Comércio, Representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Sergipe e Representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe.

5.3 - Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT

O Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (CONCIT) contribui de forma decisiva para a consolidação do desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe, discutindo e definindo estratégias para às áreas de ciência, tecnologia e inovação.

Com base no que dispõe a Lei que criou o CONCIT, cabe aos seus membros discutir, avaliar e propor diretrizes para a formatação e execução da política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação. O colegiado efetuou reunião no exercício 2022, tendo apreciado e aprovado matérias de elevado interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Sergipe.

No início do exercício do ano de 2022, o CONCIT aprovou o Plano de Aplicação do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNTEC). Os conselheiros salientaram, por unanimidade, o dinamismo da Fapitec na captação de recursos, constituindo-se em um momento histórico, pois nunca se avançou tanto no incentivo a projetos de Ciência e Tecnologia no Estado de Sergipe.

Neste contexto, vale frisar a importância no Conselho, incentivando a alocação de recursos do FUNTEC para a concessão de bolsas em suas diversas modalidades, para atender graduados, mestres e doutores, validando e engrandecendo o conhecimento científico no cenário estadual, nacional e internacional, através do estabelecimento de parcerias estratégicas com o Governo do Estado, por meio da Fapitec, braço estratégico da SEDETEC na implementação da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação.

6 - FUNDOS SETORIAIS GERENCIADOS PELA SEDETEC

- **Fundo de Apoio a Industrialização - FAI**

Criado através da Lei nº 3.140, de 23 de dezembro de 1991, o Fundo de Apoio à Industrialização (FAI) é o instrumento de apoio às ações do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI).



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O FAI é vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e tem por finalidade incrementar, dentro do PSDI, as atividades das empresas que, na área industrial, promova o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Sergipe.

- **Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC**

Criado através da Lei nº. 2.407, de 15 de dezembro de 1982, com alterações pela Lei Ordinária nº. 4299/2000, o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNTEC) objetiva incentivar e apoiar, com recursos financeiros, ações referentes a pesquisas e experimentações científicas e tecnológicas orientadas para os setores de produção considerados prioritários para a economia estadual; pesquisas e experimentações, científicas e tecnológicas orientadas para defesa do meio ambiente e a preservação do equilíbrio ecológico; projetos que visem à transferência do "know-how", absorção e difusão de tecnologias pelos departamentos universitários, institutos de pesquisas e por empresas industriais e agrícolas nacionais; projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, diretamente vinculados às pesquisas.

Para viabilizar a execução das diversas iniciativas de apoio e incentivo ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado de Sergipe, a SEDETEC, utilizando o orçamento do FUNTEC, descentralizou/aplicou em 2022 recursos no valor global de R\$ 4.134.282,26 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC
RECURSOS APLICADOS EM 2022

AÇÃO	VALOR EM R\$
*0068 - Apoio a Divulgação Científica	92.660,00
*0073 - Concessão de Bolsas de Iniciação Cientif. e Apoio Técnico	259.600,01
*0074 - Concessão de Bolsas de Pós-graduação	1.406.900,01
*0075 - Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica	154.000,01
*0076 - Concessão de Bolsas Esp. e de Atraç. e/ou Fix. de Doutores	185.400,01
*0077 - Auxílios para Realização de Pesquisa e Desenvolvimento. e Extensão Tecnológica	40.000,00
*0078 - Auxílio para Realiz. de Pesq. Científica e Taxa de Bancada	283.160,00



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**0071 - Adequação de Laboratórios	500.000,00
***0070 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC	598.306,22
***0079 - Disseminação de Tec. Desenvolvidas para a Inclusão Social	614.256,00
TOTAL	4.134.282,26

*Destaque Orçamentário - Termo de Coop. Técnica 01/2019 - SEDETEC-FAPITEC/SE

**Destaque Orçamentário - Termo de Coop. Técnica 01/2022 - SEDETEC-ITPS

***Contrato de Gestão 01/2021 - SEDETEC-IPTI

***Contrato de Gestão 01/2022 - SEDETEC-SERGIPETEC

Fonte: DAF-ASPLAN/SEDETEC

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Governo de Sergipe, num trabalho coeso de todos os entes que formam a máquina pública estadual, mesmo diante uma conjuntura conturbada, deu continuidade às políticas públicas, cabendo à SEDETEC, num esforço significativo, digno de nota frente à realidade citada, implementar ações e parcerias estratégicas, na busca de assegurar o cumprimento do objetivo estratégico estabelecido para o seu raio de atuação que é o de retomar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia e do turismo.

Aracaju, 31 de dezembro de 2022.


MARCELA PEREIRA M. FELIZOLA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1